



CIJEPA

Centro de Inteligência da
Justiça Estadual do Pará

ATA DA 24^a REUNIÃO DO CIJEPA



29/08/2022

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
29/8/2022	13h00min	14h39min	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Exposição do tema “Interações entre Direito e Tecnologia: Justiça 4.0 e o aprimoramento da prestação jurisdicional pela tecnologia”, pelo pesquisador e advogado João Vitor Mendonça de Moura

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Charles Menezes Barros	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA Juiz de Direito Auxiliar da Presidência	P
2	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
3	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Itaituba	P
4	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
5	Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo	Juíza de Direito Substituta	P
6	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
7	João Vitor Mendonça de Moura	Coordenador do Grupo de Pesquisa em Inovações no Processo (CNPq) e Advogado	P
8	Camila Amado Soares	Servidora do Cijepa	P
9	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Cijepa	P
10	Luciana Sá Fernandes	Coordenadora de Gestão Estratégica do TJPA	P
11	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Cijepa	P
12	Ana Paula Machado Tarrío	Servidora do Cijepa	P
13	Marco Túlio Sampaio de Melo	Servidor do Laboratório de Inovação do TJPA	P

I – ABERTURA DA REUNIÃO:

O Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA, Dr. Charles Menezes Barros, fez a abertura da reunião e passou a palavra ao convidado de honra, Dr. João Vitor Mendonça de Moura, para exposição do tema “Interações entre Direito e Tecnologia: Justiça 4.0 e o aprimoramento da prestação jurisdicional pela tecnologia”

II – ITENS DA PAUTA

1. Exposição do tema “Interações entre Direito e Tecnologia: Justiça 4.0 e o aprimoramento da prestação jurisdicional pela tecnologia”.

O palestrante João Vitor Mendonça de Moura começou sua apresentação abordando a crise da jurisdição, com base em dados da justiça brasileira.

Sobre esse ponto, foram apresentados alguns números relevantes sobre a justiça brasileira, no ano de 2020, tais como o total de unidades judiciárias, juízes e servidores à serviço da prestação jurisdicional; o valor das despesas e arrecadações da justiça; o tempo médio de tarefas administrativas executadas pelos magistrados e, também, o tempo médio de duração dos processos judiciais, de acordo com cada fase processual; os índices de conciliação na execução judicial; a taxa de congestionamento nas execuções; etc.

O propósito desse levantamento de dados foi o de demonstrar que, hoje, ainda que não houvesse o ingresso de novas demandas e fosse mantida a produtividade dos magistrados e servidores, seriam necessários um pouco mais de 4 anos para zerar o acervo de processos no TJPA.

Para solucionar a demora na prestação jurisdicional e as altas taxas de congestionamento de processos na fase de execução, o palestrante destacou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem buscado, cada vez mais, por meio de resoluções, implementar novas técnicas e instrumentos tecnológicos interessados em prestar maior eficiência e efetividade à atividade jurisdicional, como, por exemplo, os diversos sistemas disponíveis, atualmente, aos magistrados para a busca e localização patrimonial (Sisbajud, Renajud, Serasajud, Sniper etc.)

Mencionou, ainda, que os pontos cruciais da Inovação, no Poder Judiciário, para o CNJ são: o acesso à justiça, com perspectivas inovadoras a partir da visão da sociedade; o open data (big data jurídico); e a visão de um poder judiciário como acelerador do desenvolvimento nacional.

Em complemento aos esforços engendrados pelo CNJ para solução do problema apresentado, o palestrante citou também a possibilidade de união entre o Poder Público, as universidades de ensino do país e a iniciativa privada a fim de se trabalhar o desenvolvimento da gestão de dados, de modo que a inovação possa garantir mais acesso à justiça e, por conseguinte, a salvaguarda dos direitos humanos, nesse aspecto.

O “programa justiça 4.0” foi lembrado, na oportunidade, como uma parceria feita entre o CNJ, o CJF (Conselho da Justiça Federal) e o PNUD (Programa das Nações Unidas), tendo sido lançado o primeiro grande projeto estruturante do microsistema à serviço da administração da justiça, qual seja, a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ).

Após um panorama geral a respeito das tecnologias utilizadas pelo Poder Judiciário brasileiro, foram sugeridas propostas de mapeamento dos tipos de litigantes e litigância para direcionamento de políticas judiciárias; mutirões de conciliação e mediação por IA (inteligência artificial); a criação de uma plataforma nacional de leilões judiciais; plataforma unificada de cálculos judiciais; integração de

ferramentas de busca patrimonial típicas e atípicas por IA; cadastro nacional de execuções; e a disponibilização extrajudicial dessas plataformas - tudo com o intuito de promover uma maior satisfação jurisdicional e de promover, conseqüentemente, um sentimento de justiça ao jurisdicionado.

2. O que ocorrer.

Os magistrados presentes na reunião parabenizaram a exposição do palestrante e expuseram seus pontos de vista sobre as ferramentas tecnológicas à serviço da atividade jurisdicional, reconhecendo avanços nessa área, bem como a necessidade de serem feitas algumas melhorias em ferramentas já existentes.

III – DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Item da pauta	Deliberação
1	Realizar estudo sobre a viabilidade de ser assinado Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará, para desenvolvimento de projetos/programas voltados à otimização do processo de execução judicial

IV - Registro da reunião do Cijepa:

Panorama Geral – Tecnologia e o Poder Judiciário

O MICROSSISTEMA DE JUSTIÇA NO BRASIL

PDPJ – Plataforma Digital do Poder Judiciário

- Primeiro grande projeto estruturante desse Microsistema.
- Instituído pela resolução nº 335/2020, tenta unificar os programas e a linguagem de mais de 90 tribunais que temos no Brasil.
- Elegu o PJe como sistema prioritário, mantendo os demais como legados.
- A PDPJ-Br é, ao mesmo tempo, um lugar, uma arquitetura, e um conjunto de padrões. Uma nuvem pública nacional do Poder Judiciário brasileiro para a hospedagem dos novos sistemas, módulos e serviços de interesse e uso geral dos atores envolvidos com a Administração da Justiça. Também define uma arquitetura pelo qual os sistemas, módulos e serviços devem ser desenvolvidos e se comunicarem, bem como estipula padrões a serem seguidos.
- As funcionalidades desenvolvidas por um tribunal podem ser utilizadas quanto por todos os outros tribunais.
- Compartilhamento e economicidade de tempo, soluções e recursos.